



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 0212/2020-PMSBP

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REBOBINAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Senhora JANETE FERREIRA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos Administrativos especificados no escopo da tabela abaixo e que são oriundos do CARTA CONVITE 1/0042020-CC/PMSBP, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REBOBINAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA:

CONTRATADA: RN BOMBAS E MOTORES LTDA – EPP, CNPJ: 17.257.683/0001-60
CONTRATO: Nº 0212001/2020 – CC/PMSBP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA JORGE LUIZ CONCEICAO DICKSON, Matrícula Funcional nº 120945-0, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o objeto constante do Processo Administrativo Nº 0511001/2020 – CPL/PMSBP, no qual a Secretária Municipal de Administração da Santa Bárbara do Pará é o CONTRATANTE e a Empresa RN BOMBAS E MOTORES LTDA – EPP, CNPJ: 17.257.683/0001-60, é a CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que a FISCAL ora designada, DEVERÁ:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, cujas cópias seguem em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos oferecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ, 02 de dezembro de 2020.


JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal De Administração